

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

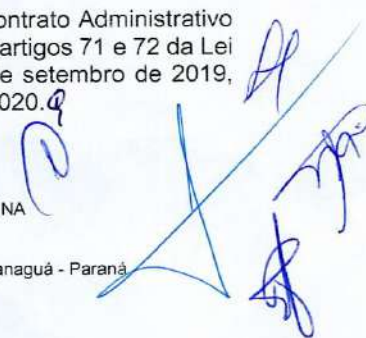
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 058-2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL E INDUSTRIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE ALTA E BAIXA TENSÃO NA APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 10 dias do mês de setembro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG: nº. 44.332.331-8-SP. e CPF/MF nº. 329.602.648-78, pelo Diretor de Engenharia e Manutenção **ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595-PR, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **15.899.940-4, Pregão Presencial nº 020/2018-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 29 de agosto de 2019, assina com **TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na Avenida Maringá, 1130, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais/Paraná, CEP: 83324-442, Fone: (41)3668-1806, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.244.971/0001-41, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **MILTON JOSÉ LOPES**, portador do RG nº 3.073.183-2 SSP/PR. e CPF/MF nº. 539.347.929-87, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei nº. 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 058/2018, nos termos do artigo 81, incisos I e II, parágrafo 1º e artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de setembro de 2019, restando fixada a data do término para o dia 09 de setembro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



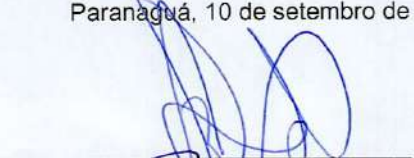
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

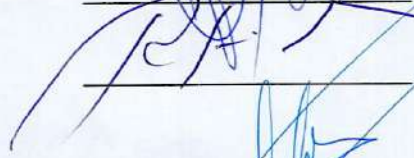
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total estimado do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 907.076,52 (novecentos e sete mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme justificativas e demais elementos contidos no Protocolado nº 15.899.940-4, os quais ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de sua transcrição.

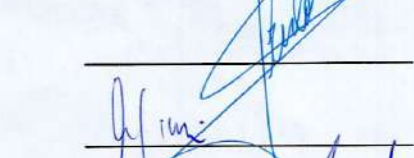
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

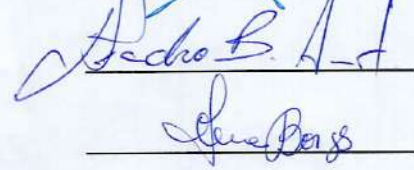
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 10 de setembro de 2019.









LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

MILTON JOSÉ LOPES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 9.484.981-0

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.